BRAZIL PROPERTIES INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME Nº 22.081.808/0001-83

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

I. **Data, hora e local:** 29 de junho de 2026, às 12h00min, na sede social da **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 14º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-132, Administradora do **BRAZIL PROPERTIES INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.081.808/0001-83 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença de cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **SMART AGRO INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 28.264.093/0001-80("Gestora").

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Cesario Batista Passos; **Secretário:** Sra. Leticia Di Mambro Zaparolli

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação do escritório de advocacia Cabral e Samora ("Assessor legal"), para representar o Fundo na Execução Fiscal nº 0007129-18.2008.4.02.5001/ES, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Execução Federal de Vitória/ES; e **(ii)** autorização para que a Administradora e/ou Gestora pratiquem todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta Assembleia geral de Cotistas.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou **APROVADO**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) A contratação pelo Fundo do escritório Cabral e Samora Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº 55.566.874/0001-00, para representar o Fundo, conforme descrito na Proposta Comercial, datada de 25/06/2026, no valor fixo de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

(ii) A Cotista ratifica ter tido conhecimento dos demais orçamentos, estar de pleno acordo com a contratação, nos termos do orçamento supracitado.

(iii) autorização para que a Administradora e/ou Gestora pratiquem todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta Assembleia Geral de Cotistas.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas do **BRAZIL PROPERTIES INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

_____ _____

Cesário Batista Passos
Presidente

Leticia Di Mambro Zaparolli
Secretária

_____

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora

_____

SMART AGRO INVESTIMENTOS LTDA

Gestor